

Vogais suplentes:

Professor-adjunto Leonel São Romão Preto.
Assistente do 2.º triénio Adília Maria Pires da Silva Fernandes.

Todos os elementos do júri são da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

27 de Julho de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 18 540/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Carlos Alberto Antunes Filipe — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), em regime de acumulação, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 de Agosto de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Despacho n.º 18 541/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2005 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Isabel Margarida Vicente Nunes Quintal — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, a tempo parcial (20 %), em regime de acumulação, por mais dois anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 de Agosto de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

Editais n.º 760/2005 (2.ª série). — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, faz saber que:

1 — Autorizado por seu despacho de 5 de Julho de 2005, no uso de competência própria, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea *i*) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente na área científica da Biomatemática e Bioestatística, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, e os artigos 4.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, e o despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que sejam detentores de licenciatura em Matemática.

4 — O concurso é válido para o preenchimento da respectiva vaga, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sita na Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra, dele constando os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e localidade de nascimento;

- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas reconhecidas oficialmente e respectiva classificação final;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;
- Situação militar (se for caso disso).

7 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Certidão narrativa completa de nascimento;
- Documento comprovativo dos deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatórios;
- Documento comprovativo de que possui robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis da vacinação obrigatória;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas, donde conste a classificação final;
- Comprovativo de exercício das funções de docência nas escolas superiores de tecnologia da saúde;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

7.1 — Os documentos referidos nas alíneas *b*), *c*), *d*) e *e*) poderão ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra, em que o candidato indique a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos que aqueles documentos se destinam a comprovar.

7.2 — É dispensada aos funcionários e agentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7 do referido edital, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência de docência nas escolas superiores de tecnologia da saúde;
- Adequação do *curriculum vitae* às actividades científico-pedagógicas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão liminar dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

14 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente nos Serviços de Pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, ou enviadas por correio, sob registo, dirigidas para Rua de 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra.

15 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Francisco José Cerqueira Alves, subdirector da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

Margarida Tenente dos Santos Pocinho, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Jorge Manuel Silva Marques, assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Paulo Jorge Rodrigues Isabel, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.